
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 198, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.526.602,66 (Nove Milhões, Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Dois Reais e Seis Centavos), destinado a dotação:

27.001 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

1339211032.060 – Promoção de eventos do Calendário Cultural do Município

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos R\$ 600.000,00

38.001 – Secretaria Municipal da Fazenda

0412204042.268 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do Município

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 650.000,00

41.001 - Secretaria Municipal de administração e Defesa Social

0412215132.555 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social

31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos R\$ 917.000,00

33909300 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos R\$ 584.605,84

42.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

0412215112.556 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 560.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 200.000,00

1545108101.192 - Pavim. Asfáltica, Constr./Recuperação de Calçamento, Calçadas, Meio-Fio, Ciclovias, Acessos

44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.606.333,42

700 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R\$ 1.773.663,40

1545208102.293 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$
2.135.000,00

1545208102.294 - Manutenção dos Serviços de Iluminação
Pública

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$
1.100.000,00

TOTAL R\$ 9.526.602,66

Art. 2º O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por
conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 9.526.602,66

Total R\$ 9.526.602,66

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos à 03 de agosto de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 31 de Agosto de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Renan Crisostomo dos Santos

Código Identificador:C987614C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 12/09/2022. Edição 3172

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>